

PORTARIA N.º 1435, de 29 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 01/10/2016 a 30/10/2016, a designação da docente **NEREIDA MARIA SANTOS MAFRA BENEDICTIS**, cadastro n.º. 72.368553-3, na função de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR